



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 54/2022, de 18 de novembro de 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade do início da Copa do Mundo de Futebol de 2022;

Considerando os horários definidos dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial da referida competição;

Considerando o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões gerando mobilização para o evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vargem Alta nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, que será da seguinte forma:

- Dia 24 de novembro de 2022 - 07 às 12h;
- Dia 28 de novembro de 2022 - 07 às 12h;
- Dia 02 de dezembro de 2022 - 07 às 12h.

Art. 2º - Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários disciplinados neste Ato poderão ser revistos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO